



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.876 - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

02 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 6.622

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ANA LUÍSA DE ASSIS RAMOS**, matrícula n. 15.334, por 04 (quatro) dias, no período de 18.02.2025 a 21.02.2025, de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.623

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SIDINEIA PIRES RODRIGUES**, matrícula n. 13.016, por 15 (quinze) dias, no período de 10.02.2025 a 24.02.2025, de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

Extrato da Ata n. 7.161

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeitura e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.317/24; Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.354/24; Veto Parcial do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.433/24; Projeto de Lei n. 11.517/25, de autoria do vereador Professor Riverton; Projetos de Lei do n. 11.518/25 ao n. 11.523/25, do n. 11.525/25 ao n. 11.531/25, n. 11.538/25, n. 11.558/25, n. 11.571/25, n. 11.601/25, n. 11.603/25 e n. 11.609/25, de autoria do vereador Rafael Tavares; Projetos de Lei n. 11.532/25 e n. 11.533/25, de autoria do vereador Carlão; Projetos de Lei n. 11.534/25, n. 11.546/25, n. 11.548/25, n. 11.550/25, do n. 11.555/25 ao n. 11.557/25, n. 11.562/25, n. 11.564/25, do n. 11.572/25 ao n. 11.574/25, n. 11.600/25, n. 11.610/25, n. 11.612/25, n. 11.619/25 e n. 11.620/25, de autoria do vereador André Salineiro; Projetos de Lei do n. 11.535/25 ao n. 11.537/25, n. 11.597/25, n. 11.602/25 e n. 11.604/25, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projetos de Lei do n. 11.539/25 ao n. 11.544/25, n. 11.563/25 e n. 11.567/25, de autoria da vereadora Ana Portela; Projetos de Lei n. 11.545/25, n. 11.549/25, do n. 11.551/25 ao n. 11.554/25, do n. 11.559/25 ao n. 11.561/25, n. 11.565/25, n. 11.569/25, n. 11.570/25, do n. 11.585/25 ao n. 11.587/25, n.

11.605/25 e n. 11.614/25, de autoria do vereador Neto Santos; Projetos de Lei do n. 11.575/25 ao n. 11.583/25, n. 11.588/25 e n. 11.608/25, de autoria do vereador Fábio Rocha; Projetos de Lei do n. 11.590/25 ao n. 11.594/25, n. 11.599/25, n. 11.606/25 e n. 11.607/25, de autoria do vereador Maicon Nogueira; Projetos de Lei n. 11.595/25 e n. 11.596/25, de autoria do vereador Jean Ferreira; Projetos de Lei n. 11.598/25 e n. 11.626/25, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; Projeto de Lei n. 11.611/25, de autoria do vereador Marquinhos Trad; Projetos de Lei n. 11.613/25, n. 11.617/25, n. 11.627/25 e n. 11.628/25, de autoria do vereador Leinha; Projeto de Lei n. 11.616/25, de autoria do vereador Veterinário Francisco; Projetos de Lei n. 11.618/25 e do n. 11.622/25 ao n. 11.624/25, de autoria do vereador Wilson Lands; Projetos de Lei n. 11.621/25, de autoria do vereador Landmark; Projeto de Lei Complementar n. 948/25, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; Projeto de Lei Complementar n. 949/25, de autoria do vereador Leinha; Projetos de Decreto Legislativo do n. 2.904/25 ao n. 2.909/25 e n. 2.911/25, de autoria do vereador Herculano Borges; e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.910/25 e n. 2.912/25, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Dr. Victor Rocha, pelo PSDB; Fábio Rocha, pelo União; Otávio Trad, pelo PSD; Herculano Borges, pelo Republicanos; Maicon Nogueira, pelo PP; e Marquinhos Trad, pelo PDT. Foram apresentadas 2310 indicações e 16 moções de pesar. Foram solicitadas e aprovadas a inversão da pauta e a prorrogação da sessão. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 10 moções de congratulações e 1 moção de louvor. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação nominal, por 24 votos favoráveis e nenhum voto contrário, os Projetos de Decreto Legislativo do n. 2.904/25 ao n. 2.909/25 e n. 2.911/25, todos de autoria do vereador Dr. Victor Rocha. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, com 1 emenda incorporada, o Projeto de Lei n. 11.561/25, de autoria do vereador Neto Santos. Em única discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação simbólica, os Projetos de Resolução n. 547/24 e n. 548/24, de autoria do vereador Epaminondas Neto. Em primeira discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.384/24, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; e o Projeto de Lei n. 11.023/23, de autoria do vereador Professor Juari. O Projeto de Lei n. 11.395/24, de autoria do vereador Carlão, foi retirado da pauta devido à ausência justificada do autor; e o Projeto de Lei n. 11.370/24, de autoria do vereador Epaminondas Neto, foi retirado da pauta a pedido do autor. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores Landmark, Luiza Ribeiro e Rafael Tavares. O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, procedeu à leitura do Ato da Mesa Diretora n. 345/25, que institui a Comissão de Representação para acompanhar as reivindicações e encaminhamentos da Comissão dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR EPAMINONDAS NETO, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA VINTE DE FEVEREIRO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Vereador Epaminondas Neto
Presidente

Vereador Ronilço Guerreiro
1º Secretário

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Papy

Vice-Presidente André Salineiro

2º Vice-Presidente Dr. Lívio

3º Vice-Presidente Neto Santos

1º Secretário Carlão

2º Secretário Luíza Ribeiro

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 121/2024

Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 009/2024

Contrato administrativo n. 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais (EXCETO PAPEL), com disponibilização de software de bilhetagem/gestão de impressão, incluído instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: KJAD TECNOLOGIA LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 01/03/2025 a 01/03/2026.

Data do Contrato: 25/02/2025.

Valor do Contrato: R\$ 171.800,00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40 - 13 - Impressão

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Guilherme Alexandre Muller

PORTARIA N. 6.621

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **003/2025**, Processo Administrativo n. **121/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa KJAD TECNOLOGIA LTDA, conforme segue:

Gestor de Contrato		Matrícula
Titular	Caroline Carnaúba Costa de Paula	130

Fiscal de Contrato		Matrícula
Titular	Isabela Andrade Souza	138
Suplente	Márcio Lopez Marques	128643

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

PORTARIA N. 6.624

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **008/2024**, Processo Administrativo n. **101/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Harmonia Serviços Administrativos LTDA, conforme segue:

Gestor de Contrato		Matrícula
Titular	Ivan Kevin Pelegrini	186001

Fiscal de Contrato		Matrícula
Titular	Rodnei da Conceição Ramos	531
Suplente	Cristiane Santos Barreto	12479

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 6.383, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diogrande n. 7.629, de 29 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

PORTARIA N. 6.625

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Adilson Francisco da Silva**, matrícula n. 9034, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo 014/2023** referente ao **Processo Administrativo n. 124/2023**;

Art. 2º - Fica designada a servidora Cristiane Santos Barreto, matrícula n. 12479, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 6.057, de 07 de dezembro de 2023, publicada no Diogrande n. 7.305, de 08 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente